



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

**ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – COMMA**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se presencialmente concomitante por meio de videoconferência e no Auditório do IFES (Av. Morobá, 248 - Morobá, Aracruz - próximo a Prefeitura de Aracruz), a centésima vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros: Franciara Loureiro Batista (SEMPA); Amanda Scarpati Dias (SEMDE); Eleandro Batista de Oliveira (ICMBio); Fabrício Iglesias Valente (INCAPER); Dora Maria Castoldi Soela (INDÚSTRIAS); Robson Silva Mendes Júnior (INDÚSTRIAS) Melina Carvalho Rocha (PROCON); Paulo Henrique Radaik (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA – Instituto Peroá); Tatiana Candeia da Silva (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA – IFES) e Valnner Leonardo Destefani (COMÉRCIO - CDL). Após conferir o quórum, o Presidente iniciou a reunião as quatorze horas e quinze minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da sessão**. O Presidente agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta. Passando para o **item 02 da pauta – Aprovação da Ata da 122ª Reunião Ordinária do COMMA**. A ata enviada previamente por e-mail a cada um dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou para o **item 03 da pauta – Apresentação e deliberação para aquisição de veículo com recurso do FUMDEMA, demandado pela Gerência de Educação Ambiental – GEA, para otimização na execução de demandas e projetos**. Neste item o Presidente comentou brevemente sobre as ações dessa gerência e convidou a servidora Sr^a Lucimara Caetano para realizar a apresentação, que ao iniciar apresentou a equipe e falou da importância da educação ambiental. Em seguida, apresentou as ações e projetos desenvolvidos pelo GEA para a população Aracruzense, destacando ainda demandas e o perfil público que é atendido por esses projetos e ações. Dando continuidade, falou dos desafios para atendimento dessas demandas e que um deles é a falta de um veículo próprio para o transporte do material necessário ao desenvolvimento desses projetos e ações, como tendas, fantasias, material de pintura, banners, jogos educacionais, entrega de cestas básicas, entre outros materiais. Concluiu detalhando o modelo do veículo que atenderá as demandas apresentadas: caminhonete 4x4 no valor estimado de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil). Passando as manifestações os conselheiros Sr. Robson e Fabrício parabenizaram a equipe pela apresentação e destacaram a importância da educação ambiental e de se

2



3

35 investir na mesma. Dando sequência o conselheiro Sr. Paulo Raidak também
36 parabenizou a equipe e sugeriu que o veículo tenha uma identificação própria. O
37 conselheiro Sr. Valnner parabenizou a equipe, também falou da importância da
38 educação ambiental e sugeriu outro modelo de veículo, o Iveco, que atenderia melhor o
39 que foi proposto. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou em votação a
40 aquisição de veículo para atender a Gerência de Educação Ambiental, obtendo
41 aprovação por unanimidade. Passando para o **item 04 da pauta - Apresentação e**
42 **deliberação da aquisição de material com recurso do FUMDEMA para o Projeto**
43 **de contenção e controle da erosão costeira da Praia de Putiri.** Nesse item o
44 Presidente informou que, o presente item, seria retirado da pauta tendo em vista que a
45 SEMAM adquirirá o material proposto através de conversão de multa. Diante disso,
46 passou para o **item 05 da pauta – Análise e deliberação da minuta do Projeto de**
47 **Lei que institui o Cadastro Técnico Ambiental Municipal de atividades**
48 **potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (CTAA) e a**
49 **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFA-M) no Município de**
50 **Aracruz, nos termos do art. 10, c/c o inciso V, do art. 11, da Lei Municipal nº**
51 **2.436/2001.** Sobre este item o Presidente fez uma introdução do assunto informando
52 que tanto no âmbito federal como no estadual esses procedimentos já existem, e que
53 para o Município poder aplicar tais procedimentos depende da criação da legislação
54 proposta. Passou então a palavra ao Assessor da SEMAM Sr. Gelson Donnatti que
55 informou que o referido projeto de lei tem por finalidade, à instituição do Cadastro
56 Técnico Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de
57 Recursos Ambientais – CTAA, que trata do registro obrigatório de pessoas físicas ou
58 jurídicas, que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração,
59 produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio
60 ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, nos termos da Lei
61 Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e Lei Estadual nº 10.098, de 15 de outubro
62 de 2013. No que se refere à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), tem-se
63 que a mesma foi criada pela Lei Federal nº 6.938/1981, a qual dispõe sobre a Política
64 Nacional do Meio Ambiente e institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, inserida
65 pela Lei Federal nº 10.165/2000, tendo como fato gerador da referida taxa o exercício
66 regular do poder de polícia para fiscalizar e promover o controle ambiental das
67 atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Informou,
68 exemplificando, quanto a existência de empresas no Município que são licenciadas por

123ª Reunião Ordinária - COMMA 2/6



5

69 órgãos federais e estaduais que são cadastradas e pagam essa taxa, porém o
70 Município deixa de receber esse benefício por não ter a legislação adequada e
71 instituída. Por fim, foi explanado, de forma sucinta, sobre os tópicos que compõem a
72 minuta do projeto de lei. Abrindo para as manifestações o conselheiro Sr. Robson
73 colocou a título de esclarecimento que a definição do porte dessas empresas que são
74 obrigadas a pagar essa taxa é uma Portaria do IBAMA, e que a diferença com essa lei
75 será que as atividades licenciadas pelo município dependendo de seu potencial
76 poluidor, que necessitam ser fiscalizadas, começaram a pagar, e as que já pagam ao
77 órgão federal e estadual, o benefício será repassado ao Município. Em seguida, a
78 conselheira Sr^a Tatiana pediu esclarecimento de como será o procedimento de
79 cobrança da taxa dessas empresas que já estão licenciadas e para as novas que irão
80 pleitear esse licenciamento. Em resposta o assessor Sr. Gelson informou que deverá ser
81 realizado um levantamento para identificar as empresas que se enquadram nessa
82 tabela, que passarão a pagar a partir da publicação da lei. Para as novas empresas
83 que pleitearem o licenciamento será feita análise com base na tabela e
84 conseqüentemente. O conselheiro Sr. Fabrício questionou se nessa lei há alguma
85 definição em relação ao enquadramento do agricultor de subsistência e o Presidente
86 informou que essa questão é vaga na lei. Complementou ainda que não há no rol de
87 atividades do Município atividades da agricultura que são licenciadas, e que
88 geralmente é de competência do IDAF. Valner questionou se haveria possibilidade de
89 fazer essa lei cobrando somente de grandes empresas que já são licenciadas e isentar
90 alguns da lista. Demonstrou ainda sua indignação diante de toda a arrecadação que o
91 Município já possui e criar uma nova taxa a ser cobrada do cidadão. Sobre o
92 questionamento o Presidente informou que tem dúvidas e deverá consultar a
93 Procuradoria tendo em vista que isso é definido por uma lei federal. Finalizando este
94 assunto o Presidente informou que esse Projeto de lei será apreciado novamente no
95 Conselho, sendo a minuta da mesma encaminhada previamente aos conselheiros e
96 que aguarda contribuições. Passando ao **item 06 - Análise e deliberação do**
97 **Processo Administrativo nº 6239/2014 – SEMAM – W.J. TRIVILIN E CIA LTDA,**
98 **analisado pelo conselheiro Sr^o. Robson Silva Mendes Junior – (INDÚSTRIAS –**
99 **AMEAR).** Ao iniciar o conselheiro Sr. Robson relatou os fatos apresentados nos autos
100 do referido processo, que trata de autuação aplicada pela fiscalização da SEMAM ao
101 referido empreendimento, que executa a atividade de Posto de Combustível, por
102 realizar queima de lixo ao ar livre em área urbana, enquadrado no artigo 115 do

6

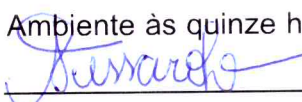


7

103 Decreto nº 12.507/2004, sendo aplicado o Auto de Infração nº 293/2012 no valor de R\$
104 9.037,00, equivalente a 4.001 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Nacional). Em
105 seguida falou da defesa apresentada pela parte autuada sobre a infração ocorrida e
106 suas considerações e análise sobre os argumentos colocados. Informou que o recurso
107 foi apresentado fora do prazo de 20 dias. Por fim, após toda análise concluiu pela
108 manutenção da multa e recomendou que o pedido de conversão e redução da multa
109 seja avaliado pelo secretário conforme a legislação pertinente, tendo em vista que não
110 foi avaliado anteriormente em primeira instância. Abriu para manifestações e
111 esclarecimentos, o conselheiro Sr. Fabrício colocou sua indignação quanto a
112 negligência desse empreendimento, por trabalhar com material altamente inflamável,
113 realizando queima de resíduos, considerando todo o treinamento que eles recebem e
114 que não é a favor da redução em 90% e sim 50%. O conselheiro Sr. Valnner
115 apresentou sua consideração sobre o caso e da dificuldade que os empreendimentos
116 possuem na destinação de resíduos e colocou que é a favor da redução em 90% da
117 multa. Após outras manifestações e esclarecimentos o Presidente colocou em votação
118 em duas etapas, primeiro pela manutenção da multa e indeferimento da defesa, ficando
119 o resultado de 08 votos a favor 02 votos contra e extinção do auto de multa e 01
120 abstenção. Em relação a sugestão da redução da multa ficou decidido 06 votos a favor
121 pela redução da multa em 50% e 05 votos a favor da redução em 90%. Prosseguindo,
122 passou-se para o **item 07 da pauta – Assuntos gerais de interesse do Conselho**. O
123 conselheiro Sr. Paulo Radaik fez o convite para participação do Seminário Agro florestal
124 que vai ocorrer no SESC em Santa Cruz nos dias 18 a 22 de Outubro. O Conselheiro
125 Sr. Fabricio solicitou apoio da SEMAM no levantamento de condicionantes para o setor
126 pesqueiro e o Presidente sugeriu que enviasse um e-mail ao Setor de Licenciamento
127 da SEMAM. O conselheiro Sr. Valnner colocou sobre a dificuldade no Município em
128 destinar os resíduos sólidos, como por exemplo, os resíduos de entulho e sugeriu que
129 a Prefeitura avalie a possibilidade de licenciar uma área adequada para receber esse
130 material ou até mesmo outro projeto que venha solucionar essa questão. Em seguida
131 questionou sobre a nova lei federal que municipaliza o Código florestal e se a SEMAM
132 esta estudando essa questão. Após sugeriu que a SEMAM desenvolva algum projeto
133 sobre energia solar a ser apresentado ao governo, visando abastecer os prédios da
134 Prefeitura e iluminação pública e beneficiando o meio ambiente e os cofres públicos. A
135 conselheira Sr^a Dora também falou sobre a destinação dos resíduos e da pouca
136 divulgação dos eco pontos do Município e em relação a energia solar falou que existe

8

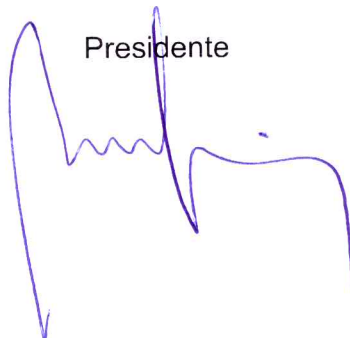
9

137 um projeto da ANEL junto com a EDP que por meio de concorrência conseguem sem
138 custo. Sugeriu que a Prefeitura verifica-se seu enquadramento no caso. Em seguida, o
139 Presidente agradeceu as colocações e sugestões apresentadas pelos conselheiros e
140 informou que a gestão dos resíduos realmente é um desafio para o Município e da
141 dificuldade de se encontrar empreendimentos que atendam essa demanda, falou da
142 revisão do Plano de Saneamento Básico que fornecerá um norte para solucionar
143 efetivamente esse gargalo. Em relação a energia solar informou que o Município possui
144 alguns projetos como o fornecimento de energia para operação da ETE Sul que irá
145 tratar 60% do esgoto da sede através da uma usina fotovoltaica, informou sobre a
146 reativação da Usina de Santa Maria que irão desenvolver uma geração de energia mais
147 verde. Sobre o questionamento da lei federal, com a mudança do Código Florestal nas
148 cidades o Presidente informou que a SEMAM está preparando um levantamento e
149 mapeamento dessas áreas de preservação permanente – APP informou que já existe
150 um Termo de Referência pronto para a realização desse estudo. Sobre a questão dos
151 resíduos o conselheiro Sr. Paulo Radaik colocou sobre o Projeto Saneamento Básico
152 voltado para a área rural, e que para o desenvolvimento desse projeto na construção
153 de filtros para as fossas é necessária a utilização de resíduos de construção civil e se
154 colocou à disposição para se juntar nessa demanda convidando os conselheiros para
155 conhecerem esse trabalho. O Presidente agradeceu e se colocou à disposição para
156 discutir essa questão. Em seguida o conselheiro Sr. Maik da Hora sugeriu como ponto
157 de pauta a formulação de uma brigada da defesa civil diante das várias ocorrências de
158 pontos de queimadas nesse período com um plano de educação ambiental sobre este
159 assunto. O Presidente agradeceu e informou que irá solicitar a defesa civil para
160 participarem de um debate sobre esse tema. Não havendo mais manifestações o
161 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a centésima vigésima terceira
162 reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente às quinze horas e quarenta
163 e cinco minutos e eu, Samara Santório Tessarolo  lavrei a
164 presente ata em treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

165



Presidente



10



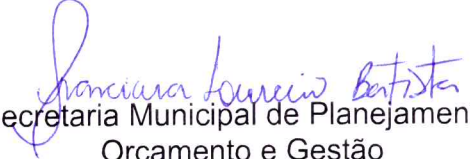


11

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Agricultura

Procuradoria-Geral do Município

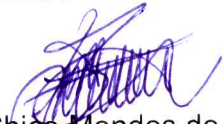

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão


Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa e Agropecuária
Florestal do Espírito Santo – IDAF

Instituto Capixaba de Pesquisa e
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município – SAAE


Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –
CONSPAR

AMIP – Associação Amigos do Piraquê-
açu

Indústrias sediadas no Município

Indústrias sediadas no Município

Comunidade Técnico Científica
IFES


Comunidade Técnico Científica
Instituto PEROÁ

Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

Associação de Pescadores (ASCAPI)


Comerciantes com Estabelecimentos
sediados no Município – CDL

PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no
Município – AITG

166

12